



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 108/21

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n°. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Airton José de Souza

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 192, Vicinal Progresso, km 11, Sítio Recanto, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Zona Rural, Manicoré-AM .

CNPJ/CPF: 431.610.739-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99269-8737

PROCESSO No: 2868.2021

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 192, Vicinal Progresso, km 11, Sítio Recanto, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°59'18,41"S e 61°24'30,80"W, Manicoré-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 7,44 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

10 FEV 2022

Francisca Rosivana C. Pereira
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



